

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTRARIA-TJ - 41702023
Código de validação: A4FD08B2E9

A Doutora **SHEILA SILVA CUNHA**, Juíza de Direito da Comarca de Parnarama-MA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

CONSIDERANDO a realização pela Divisão de Manutenção do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão de serviços de manutenção predial no Fórum da Comarca de Parnarama, que abrangerão dentre outros, cortes e quebras em alvenarias de parede para novas instalações elétricas e de lógica, retirada e recolocação de forro de PVC, recuperação de reboco em paredes e serviços de pintura interna e externa entre outros serviços;

CONSIDERANDO que a PORTARIA-TJ - 37102023 e PORTARIA-TJ - 39332023 suspendeu o expediente no Fórum da Comarca de Parnarama no período de 24 de agosto a 23 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que até o momento não foram concluídos os serviços de manutenção predial anteriormente autorizados no fórum, bem como a nova autorização para realização dos serviços de troca de pisos e telhas (Processo DIGIDOC nº 49647/2023).

CONSIDERANDO a sugestão feita pela Divisão de Manutenção do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão de prorrogação da suspensão de expediente no fórum de Parnarama, inicialmente por mais 15 (quinze) dias, para realização dos serviços de manutenção predial autorizados.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a suspensão do expediente no Fórum da Comarca de Parnarama para o período de 25 de setembro a 09 de outubro de 2023, em razão da reforma do prédio do fórum.

Art. 2º. Durante o período da suspensão, os servidores do Fórum da Comarca de Parnarama permanecerão em regime de teletrabalho.

Art. 3º. As audiências designadas para o período da suspensão serão realizadas de forma virtual através do link disponibilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do



PORTARIA-TJ - 41702023 / Código: A4FD08B2E9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Maranhão (Sala de Videoconferência: Vara Única da Comarca de Parnarama - Link de Acesso à Sala: <https://vc.tjma.jus.br/vara1pan> - Usuário: Nome completo (no caso de Preposto informar também o nome da empresa / Advogado, informar também OAB) - Senha: tjma1234, sem prejuízos de eventuais adiamentos.

Art. 4º. Durante o período de suspensão do expediente previsto nesta portaria, os prazos processuais não serão suspensos.

Art. 5º. Fica suspenso o comparecimento pessoal pelos reeducandos e processados perante o juízo criminal que estiverem em cumprimento de pena em regime aberto, liberdade condicional, ou de medida despenalizadora com suspensão condicional do processo, pena ou transação penal.

Art. 6º. O atendimento ao público em geral e aos profissionais da área jurídica serão realizados pelo e-mail institucional da Comarca: vara1_pan@tjma.jus.br, pelo Balcão Virtual, através do link: <https://vc.tjma.jus.br/bvvara1pan> - Senha: balcao1234 e pelo telefone institucional / Whatsapp Business: (99) 98415-4329.

Art. 7º. Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Comunique-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópias à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, à Promotoria de Justiça desta Comarca, à Defensoria Pública Estadual desta Comarca, à Subseção da OAB/MA de Timon-MA, à Delegacia de Polícia Civil desta cidade, bem como à Diretoria de Recursos Humanos para ajuste do ponto eletrônico dos servidores desta unidade jurisdicional, providenciando o abono do ponto e qualquer falta registrada até o restabelecimento pleno das condições de trabalho.

Afixe-se cópias no átrio e no portão de entrada deste Fórum.

Gabinete da Juíza de Direito da Comarca de Parnarama, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Setembro de 2023.

SHEILA SILVA CUNHA
Diretora do Fórum da Comarca de Parnarama - Inicial
Vara Única da Comarca de Parnarama
Matrícula 155838



PORTARIA-TJ - 41702023 / Código: A4FD08B2E9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. PARNARAMA, 28/09/2023 14:41 (SHEILA SILVA CUNHA)



PORTARIA-TJ - 41702023 / Código: A4FD08B2E9
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente